

Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador

Casa Frei Caneca

Requerimento nº337/2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

O Vereador que o presente subscreve, requer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, (Uma adequação nos horários das festas e shows realizados em LOCAIS PRÓXIMOS A IGREJA, para que durante a noite se inicie após as 21:10 horas, evitando que atrapalhe os cultos que normalmente são encerrados as 21:00 horas, e que durante a tarde os shows iniciem após as 16 horas).

JUSTIFICATIVA:

Esser requerimento busca trazer conforto e atender as demandas daqueles que frequentam os cultos mas também daqueles que participam da festas seculares, colocando um horário distinto para que um não atrapalhe o outro e as pessoas tenham mais conforto para participar do momento de adoração e agradecimento.

Ante o Exposto, é que apresento este requerimento mais uma vez, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco, em 20 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
LIDO NO EXPEDIENTE
Itapissuma 08/10/25

PRESIDENTE

Antônio Mendes da Silva Vereador Aprovado em Luico Discurssão
Por Luico Discurssão
Itapissuma OS 100 125
PRESIDENTE

CNPJ 08.637.407/0001-36